

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.368.344-0

DATA: 31/01/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 171/20

APROVADO EM 06/07/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

**EMENTA:** *Renovação de reconhecimento do Ensino Médio. Parecer favorável. Prazo: 17/07/20 a 16/07/25. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, em especial à renovação do Alvará da Prefeitura e da Licença Sanitária.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Paranaíba, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Este Colégio localiza-se à Rua Levy Carneiro, nº 409, Centro, município de Nova Esperança e é mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.

A Comissão de Verificação regularmente instituída pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaíba, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.368.344-0

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, apresentando as seguintes informações:

- Alvará de Licença Sanitária nº 047/2019 expedido em 07/05/2019.
- Alvará de Licença nº 6420 expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança em 07 de maio de 2019.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. Os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Alvará de Licença da Prefeitura e a Licença Sanitária expiraram em 07/05/20, com o processo em trâmite.

A Chefia do NRE de Paranavaí por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 07/04/20, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio conforme exposto no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO</b>	<b>PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO</b>
<b>Curso:</b> Ensino Médio	<b>Nº:</b> 2560/17, de 19/06/17 <b>Prazo:</b> 10/09/17 a 10/09/27	<b>Nº:</b> 1499/15, de 15/06/15 <b>Prazo:</b> 16/07/15 a 16/07/20	<b>Prazo:</b> 05 anos <b>De:</b> 17/07/20 a 16/07/25

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13 -CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção à renovação do Alvará da Prefeitura e da Licença Sanitária.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.368.344-0

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP em exercício